

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO N.º 1529

of-485

HISTÓRICO

DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO.

ANDAMENTO:

Nome Proposição: projeto de lei. N.º 049/94.

Data/Interstício

Entrada: 13 | 12 | 94

Expediente: | |

Com. de Justiça: | |

Com. de Finanças: | |

Com. de Obras: | |

Com. de Educação: | |

Parecer: | |

Prorrog. de Parecer: | |

Ordem do Dia: | |

Discussão: 1.º) | |

2.º) | |

Votação 1.º) | |

2.º) | |

3.º) | |

Emendas: 1.º) | |

Art. 2.º) | |

3.º) | |

Adiamento: de: | |

Art. a: | |

Vista: de: | |

Art. a: | |

Redação Final: | |

Remessa do | |

Autógrafo: | |

ARQUIVADO EM 30/12/94  
CONFORME ATO N.º 88/94

Helisno Moreira  
CPF 450163847-53  
Secretário - Pg. 01/94



*Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo*

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo, ES, Em 13 de Dezembro de 1994.

OF. PMCC Nº 485/94

Do: Prefeito Municipal de Conceição do Castelo

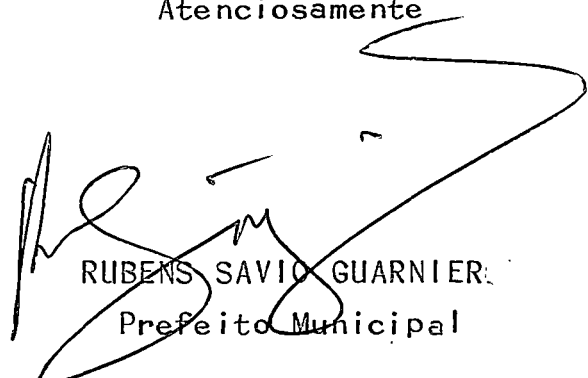
Ao: Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conc. Castelo  
RICARDO MAURICIO VIEIRA

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Casa de Leis, os Projetos de Leis nºs 48/94 e 49/94.

Sem mais renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente



RUBENS SAVIO GUARNIERI  
Prefeito Municipal



*Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo*

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 49/94.

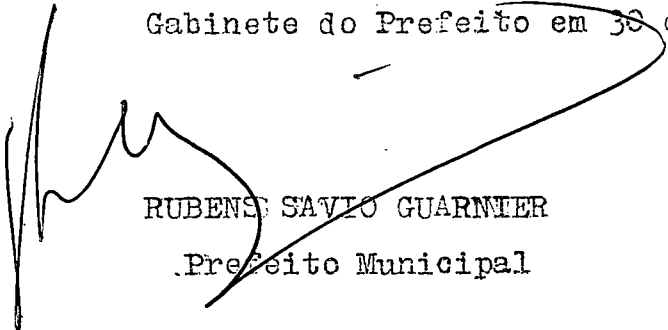
Dá nome a logradouro público

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo Espírito Santo, faz que saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º- Fica denominada de "Praça Floria no Ferreira da Mota", a área pública compreendida entre o atual prédio da Câmara Municipal e o Jardim "Mario Pizzol".

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 30 de novembro de /  
1994.

  
RUBENS SAVIO GUARNIER  
Prefeito Municipal



## *Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo*

Estado do Espírito Santo

### MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 49 /94.

Dispõe sobre a denominação à logradouro público.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação e aprovação de Vossas Excelências o presente projeto de lei que dispõe sobre a denominação de praça pública, iniciativa que estamos tomando em reverência e homenagem póstuma ao nosso conterrâneo FLORIANO FERREIRA DA MOTA, já falecido, e que em vida, destacou-se pelo amor e progresso ao nosso município.

Floriano Ferreira da Mota, dedicou toda sua vida as causas nobres. Dedicou-se à família, ao trabalho, à sociedade e aos interesses de Conceição do Castelo. Nessa Casa de Leis, em várias legislaturas, temos seu filho DJALMA MOTA, destacando-se pelo profícuo trabalho inerente à vereança, fato que honra e perpetua o nome do homenageado bem como os demais descendentes.

É propósito nosso, transformar a atual passagem (ruela) que liga a Rua Santa Rita à Av. José Grilo, entre o prédio da Câmara Municipal e o Jardim "Mario Pizzol", em belo e estilizada calçada, denominando então este espaço de "Praça Floriano Ferreira da Mota".

Em verdade, os feitos do homenageado o tornam merecedor da homenagem até mais expressiva, porém, entendemos que pela localização da referida praça, o povo, diariamente estará relembrando a pessoa do homenageado, vez que, neste espaço público, as pessoas transitam diuturnamente ou ali se abrigam à sombra dos decenais Palmboyans.

Assim, certos da receptividade do projeto e da subsequente aprovação, enaltecemos o espírito público de Vossas /



*Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo*

Estado do Espírito Santo

Exceleência, colocandonos ao inteiro dispor para maiores esclarecimen  
tos.

Cordialmente

  
Rubens Sávio Guarnier

Prefeito Municipal